



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 01

**REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2022, PROCESSO nº 910/2022, HOMOLOGADO EM 15 DE AGOSTO DE 2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 908/2022, DATADO DE 15 DE AGOSTO DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS ALBERIN LTDA, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – RECURSO LIVRE EXERCÍCIO 2022.**

1. De conformidade com o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro da Contratada e deliberação da Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 7.101/2022 e o art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93, o valor dos itens 01 e 07 ficam alterados, os quais passam a ser:

Item	Qtde.	Un	Descrição	NOVO VALOR (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
01	472	Kg	Banana caturra, tamanho médio, médio amadurecimento, firme, sem manchas e cor característica uniforme	5,23	802,40
07	1.266	Kg	Pêra, de primeira qualidade – semi madura, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas	10,08	3.987,90
<b>Ensino Fundamental</b>				<b>R\$ 4.790,30</b>	

Item	Qtde.	Un	Descrição	NOVO VALOR (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
01	489	Kg	Banana caturra, tamanho médio, médio amadurecimento, firme, sem manchas e cor característica uniforme	5,23	831,30
07	1.282	Kg	Pêra, de primeira qualidade – semi madura, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas	10,08	4.038,30
<b>Educação Infantil - Creche</b>				<b>R\$ 4.869,60</b>	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

2. Importa o presente Termo Aditivo o valor de **R\$ 9.659,90 (Nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)**, será sustentado pelas seguintes dotações orçamentárias:

**07.02 – 2.024 - Programa de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental**

3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de alimentação – 1044

Recurso: 01 – Recurso Livre – Adm. Direta

Valor R\$ 4.790,30

**07.02 – 2.027 - Programa de Alimentação Escolar Infantil - Creche**

3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de alimentação – 1045

Recurso: 01 – Recurso Livre – Adm. Direta

Valor: R\$ 4.869,60

3. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Município de Guaporé, 04 de novembro de 2022

**COMERCIAL DE ALIMENTOS ALBERIN**

**LTDA**

**CONTRATADO**

**VALDIR CARLOS FABRIS**

**CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**DANIEL ZORZI**

**ASSESSOR JURÍDICO**

**OAB/RS Nº 60.518**